

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a sessão por vídeo conferência estando presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros Hélio Winston Leitão, Fernando Alfredo Rabello Franco, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha e Francisco Rafael Duarte Sá; o Procurador – Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/ADE/0032/2019: Interessado: Benedito Alves da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 138557. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0753/2019: Interessado: José Jonathan Farias de Almeida. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148007. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1478/2019: Interessado: Damião Rogério Vieira Pereira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148209. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0637/2020: Interessado: Francisco Erivan da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157350. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1743/2020: Interessado: Francisco Juarez da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158106. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0180/2020: Interessado: Francisco Jardeson da Silva Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157337. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu

ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0183/2020: Interessado: Francisco Inaldo de Souza. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156511. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0995/2020: Interessado: Gerson Soares Brito. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 154673. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0391/2019: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 149551. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0181/2020: Interessado: Francisco Jardeson da Silva Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157634. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1060/2020: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 154470. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1063/2020: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 154462. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1636/2020: Interessado: Virlanio Silvestre dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 154755. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0176/2019: Interessado: Emanuel Gladeistônio Gomes Nobre. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 120529 e 120530. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 24.

PCTR/PRT/1450/2019: Interessado: Alexandre Rodrigues de Abreu. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152527. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1476/2019: Interessado: Antônio José da Silva Castro. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 151431. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0008/2019: Interessado: Benedito Pessoa de Aguiar. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 138220. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1450/2020: Interessado: Francisco Valdizio Martins. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 154175. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1596/2020: Interessado: José Josimar Vicente de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156535. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1622/2020: Interessado: Paulo César de Sá. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156710. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/8565/2021: Interessado: Cooptrater. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 149930, 149731, 149719, 143410 e 137737. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/10162/2022: Interessado: Cooptrater. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 93497. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso,

negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/10164/2022: Interessado: Cooptrater. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 111600. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

PROC/10582/2022: Interessado: Sinterônibus. Assunto: Alteração da Resolução ARCE nº 208/2016. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta da resolução à realização de audiência pública na modalidade intercâmbio documental, no período de 25 de fevereiro à 07 de março de 2022, conforme proposto pelo relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/7496/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração –AI/CSB/0036/2021 – SAA e SES do Município de Guaiúba (sede)/CE e localidade de Água Verde. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/8121/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0056/2021 – SAA do Município de Paraipaba/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8156/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0051/2021 – SAA e SES do Município de Aracati/CE e localidades. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8190/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0062/2021 – SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8208/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0065/2021 – SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8210/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração –

AI/CSB/0067/2021 – SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8499/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0089/2021 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8525/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0091/2021 – SAA e SES do Município de São Luís do Curu/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8528/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0092/2021 – SAA e SES do Município de São Luís do Curu/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8592/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0093/2021 - Ação de Fiscalização Indireta Regional na Unidade de Negócio Bacia Metropolitana - UN-BME. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9028/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0097/2021 – SAA do Município de Arneiroz/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9031/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0098/2021 – SAA do Município de Arneiroz/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9033/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0100/2021 – SAA do Município de Arneiroz/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9204/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0115/2021 – SAA no Município de Ibicuitinga (Sede)/CE e localidades.

Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/5357/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de AI/CSB/0015/2021 - SAA do Município de Parambu/CE. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/6647/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0019/2021 - SAA e SES de Pacatuba (sede)/CE e localidades. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7642/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de AI/CSB/0039/2021 - SAA do Município de Araripe/CE. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9097/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0104/2021 - SAA e SES nos Municípios da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú - UN-BAC. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9207/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0109/2021 - SAA do Município de Parambu/CE. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/6101/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0018/2021 nos SAA e SES dos Municípios da Unidade de Negócio Bacia Metropolitana - UNBME. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/7083/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0025/2021 nos SAA e SES do Município de Redenção (Sede)/CE e suas localidades. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROCESSOS OUVIDORIA:

PCEE/OUV/0008/2019: Interessado: Eusébio Baldessar e ENEL. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida anteriormente pelo Conselho Diretor e pelo encaminhamento do presente Recurso à ANEEL.

PVIR/OUV/0016/2020: Interessado: Prefeitura de Redenção e ENEL. Assunto: Solicitação SGO no 060.420.98920 – 30 – Iluminação pública. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida anteriormente pelo Conselho Diretor e pelo encaminhamento do presente Recurso à ANEEL.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PROC/10593/2021: Interessado: Arce. Assunto: Recomposição Comissão Desempenho - ciclo 2021. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu recompor a comissão central de avaliação desempenho para o ciclo de 2021, que terá como membros os servidores Luciana Maria Matos Figueiredo, José Roberto Sales de Aguiar e Marcos André Araújo Santiago, sob a presidência do primeiro.

PROC/10594/2021: Interessado: Arce. Assunto: Credenciamento da empresa RD Serviços Automotivos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido de credenciamento da empresa RD Serviços Automotivos nos termos da Resolução Nº 07/2021 e da Lei Nº12.786/1997

OUTROS ASSUNTOS:

À pedido do Conselheiro Relator, o processo de nº PGÁS/CEE/0004/2019 foi retirado da pauta de julgamentos.

Considerando a necessidade de serviços, o Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu pela suspensão imediata das férias do Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos inicialmente programadas para 14 de fevereiro à 13 de março.

Acolhendo as razões expostas pelo Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha, o colegiado, por unanimidade, decidiu prorrogar por 1 (um) ano o prazo para análise das prestações de contas contábil-financeira dos gastos realizados com os subsídios transferidos aos concessionários e permissionários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, em conformidade com a Resolução Arce nº 273/2020.

Término: 12:00

Matheus Teodoro Ramsey Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabelo Franco
CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE